

RESOLUÇÃO Nº 168, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Santarém, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades Básicas de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05182.233000/1110-04	Unidade de Saúde da Família do Maracanã	136.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 169, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar as Propostas de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionadas, apresentadas pela Secretaria Municipal de Abel Figueiredo, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinadas às Unidades de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 111562.805000/1110-03	Unidade de Saúde da Família Bela Vista, Unidade de Saúde da Família Cidade Alta, Unidade de Saúde da Família Tancredo Neves	86.130,00
Nº 111562.805000/1110-04	Unidade de Saúde da Família Tancredo Neves	140.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 170, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentadas pela Secretaria Municipal de Baião, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada às Unidades de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 05425.871000/4110-15	Centro de Referência Municipal de Baião, Unidade de Saúde da Família Izidoro Braga, Unidade de Saúde da Família Lindalva Ramos, Unidade de Saúde da Família Deuzina Meireles e Unidade de Saúde da Família Joaquim do Ituquara	144.421,68

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 171, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Bom Jesus do Tocantins, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada às Unidades de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 11695.799000/1110-07	Centro de Saúde Bom Jesus do Tocantins, PFS Bairro Santa Maria, PSF Comunidade Bacabal, PSF Ferrovia Km 58 e PSF Vila São Raimundo.	96.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Água Azul do Norte, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada às Unidades de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 07331.783000/1110-05	Unidade Saúde da Família I, Unidade Saúde da Família II, Unidade Saúde da Família III, Unidade Saúde da Família IV Paraguaçu e Unidade Saúde da Família V Setor Bela Vista.	865.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

RESOLUÇÃO Nº 173, DE 08 DE SETEMBRO DE 2011.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a PORTARIA Nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.
- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.
Resolve:
Art. 1 º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, abaixo relacionada, apresentada pela Secretaria Municipal de Santana do Araguaia, junto ao Fundo Nacional de Saúde/MS, destinada às Unidades de Saúde do referido Município.

PROPOSTA Nº	UNIDADE ASSISTIDA	VALOR R\$
Nº 12835.008000/1110-04	Unidade Saúde da Família da Vila Mandi, Unidade Saúde da Família de Barreira dos Campos, Unidade Saúde da Família Dr. Antonio Portugal, Unidade Saúde da Família São José, Unidade Saúde da Família Terezinha Abreu Vita.	965.000,00

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 08 de setembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	--

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281763
PORTARIA: 2616
Objetivo: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO PROPAZ CIDADANIA - PRESENÇA VIVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00/RITA DE CASSIA DOS SANTOS FACUNDO (TECNICO EM GEOPROCESSAMENTO) / 5.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 30/08/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281757
PORTARIA: 2613
Objetivo: PARTICIPAR DAS AÇÕES DA “OPERAÇÃO PRO PAZ CIDADANIA - PRESENÇA VIVA”, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00/MARIA DE FATIMA CASTRO LIMA (MEDICO) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 02/09/2011
31997621/MARIZA DA SERRA NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 8.5 diárias (Completa) / de 25/08/2011 a 02/09/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281706
PORTARIA: 2665
Objetivo: MINISTRAR TREINAMENTO NAS ACOES DE CONTROLE DA HANSENASE PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO 4º CRS - CAPANEMA, EM CUMPRIMENTO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA HANSENIASE
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 562350/CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ (MEDICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 16/09/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 281718
PORTARIA: 2625
Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMACAO DE REGISTRADORES DE CANCER NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 57191136/SILVANA MARIA MONTEIRO LOPES (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 11.5 diárias (Completa) / de 12/09/2011 a 23/09/2011<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU